



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/17
PROCESSO CPL Nº 414/17
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PORTARIA.**

ESCLARECIMENTO Nº 01

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo e Retirada do Edital pela Internet e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto ficam mantidos todos os prazos estabelecidos no edital.

1 - Pergunta: No item 4.2 do edital diz: A Proposta Comercial deverá ser apresentada em 1 (uma) via ORIGINAL, em papel timbrado da Licitante, sem emendas ou rasuras, datada, numerada sequencialmente, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Proponente, respeitando integralmente o modelo conforme Anexo V, sob pena de desclassificação da mesma. Ao invés da proposta ser apresentada, conforme modelo anexo V, não seria conforme Anexo VIII. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Constatamos um equívoco na numeração dos anexos. Deverá ser considerada a sequência constante na folha nº 02 da reedição do referido edital, conforme segue abaixo.

Integram este Edital:

Anexo	I	Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação
Anexo	II	Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo	III	Termo de Referência
Anexo	IV	Critérios de Avaliação da Execução dos Serviços
Anexo	V	Formulário de Avaliação de Qualidade dos Serviços
Anexo	VI	Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária
Anexo	VII	Modelo de Carta Proposta
Anexo	VIII	Minuta do Contrato
Anexo	IX	Termo de Ciência e de Notificação
Anexo	X	Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal

Sorocaba, 01 de março de 2018.

Claudia Ap. Ferreira
Pregoeira

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade